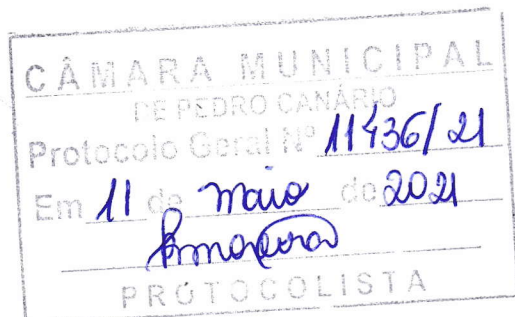




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 126/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para a construção de Poços Artesianos no Assentamento Castro Alves e em Floresta do Sul, para consumo humano e animal prioritariamente.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema necessidade tendo em vista tratar-se de medidas que trarão inúmeros benefícios à população.

Assim, e por seu grande alcance, apresenta-se esta indicação como propositura de relevante interesse à sociedade, esperando poder contar com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta, à vista do interesse público da mesma.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador